



DELIBERAÇÃO Nº 041/2017 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 23 de junho de 2017,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação da confecção de calendários do ano de 2018 relacionados à erradicação do trabalho infantil, visando sensibilizar às famílias sobre os malefícios causados às crianças e adolescentes em virtude do trabalho precoce, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), com recursos previstos na Deliberação nº 094/2016 – Enfrentamento ao Trabalho Infantil – Ação – Campanha de Enfrentamento, protocolo nº 14.676.642-0.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 23 de junho de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente